



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

**COMARCA DE JUQUIÁ\SP
Of. nº 75/2005/CG**

Juquiá, 20 de Setembro de 2005

Senhor Presidente

Pelo presente, tenho a honra de comparecer a presença a Vossa Senhoria, com a finalidade de encaminhar o incluso expediente referente ao ofício nº. 124/2005-RI, datado de 20 de setembro/05, para as providências necessárias.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço.

**LINCOLN ANTONIO ANDRADE DE MOURA
JUIZ DE DIREITO**

Ao

Excelentíssimo Senhor

DELCIDIO AMARAL

DDº Presidente a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

BRASILIA/DF



CARTÓRIO DEREGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOA JURIDICA

Oficial Interino Feiruz Jaze
Comarca de Juquiá
Estado de São Paulo

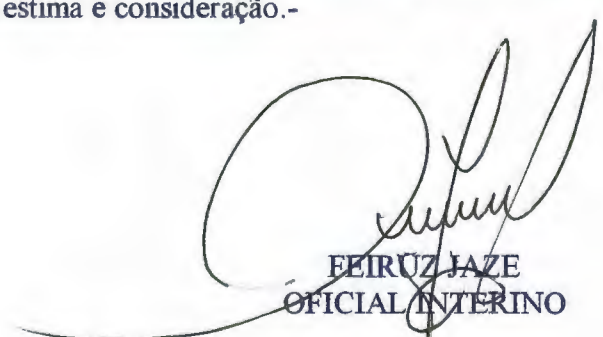
OF. Nº 124/ 2.005- R.I.
Ref. Ofício nº0403/2005-CPMI-"CORREIOS"

Juquiá, 20 de setembro de 2.005. -

MM.JUIZ DE DIREITO:

Em atenção ao Ofício Epigrafado, informamos a Vossa Excelência, que da relação para pesquisa sobre a existência ou não de bens imóveis expedida aos 01 de agosto de 2.005, pela Subsecretaria de Apoio as Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito, não foi encontrado neste Registro imobiliário, qualquer registro em nome de pessoas ou empresas relacionadas.-

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.-


FEIRUZ JAZE
OFICIAL INTERINO

AO EXMO.Sr.
DR LINCOLN ANTONIO ANDRADE DE MOURA
MM.JUIZ DE DIREITO
JUQUIÁ/SP

Feiruz Jaze
Feiruz Jaze
Ofício de
precatório do CPMI
Senado Federal
Est. Embaixada
de Brasília
20/09/2005

PCMI
20 SET 2005 012643
PROTOCOLO

ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 6
3603
Doc: